



PROJETO DE LEI N° 01.09.0071/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 01/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Alilton Patrício
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 09/09/2025

John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Declara-se de utilidade pública a União da Diversidade Sexual dos Direitos Humanos no Município de Pacatuba-CE.

Art. 2º. A declaração de utilidade pública social no âmbito do Município não gera, em favor do Instituto beneficiado, nenhum benefício, seja de que espécie for, perante o Município de Pacatuba.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública ao Instituto especificado no artigo 1º, obrigatoriamente, será instruída com a seguinte documentação:

- I – Estatuto Social registrado perante o Cartório competente;
- II – Declaração da Diretoria que a entidade está em funcionamento e estrita observância ao seu estatuto;
- III – Cópia da ata da última eleição da Diretoria em exercício;
- IV – Balancete financeiro do último exercício.

Art. 4º. Na hipótese de alteração da denominação social da entidade beneficiada, a declaração de utilidade pública concedida por esta lei terá seus efeitos automaticamente cessados.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

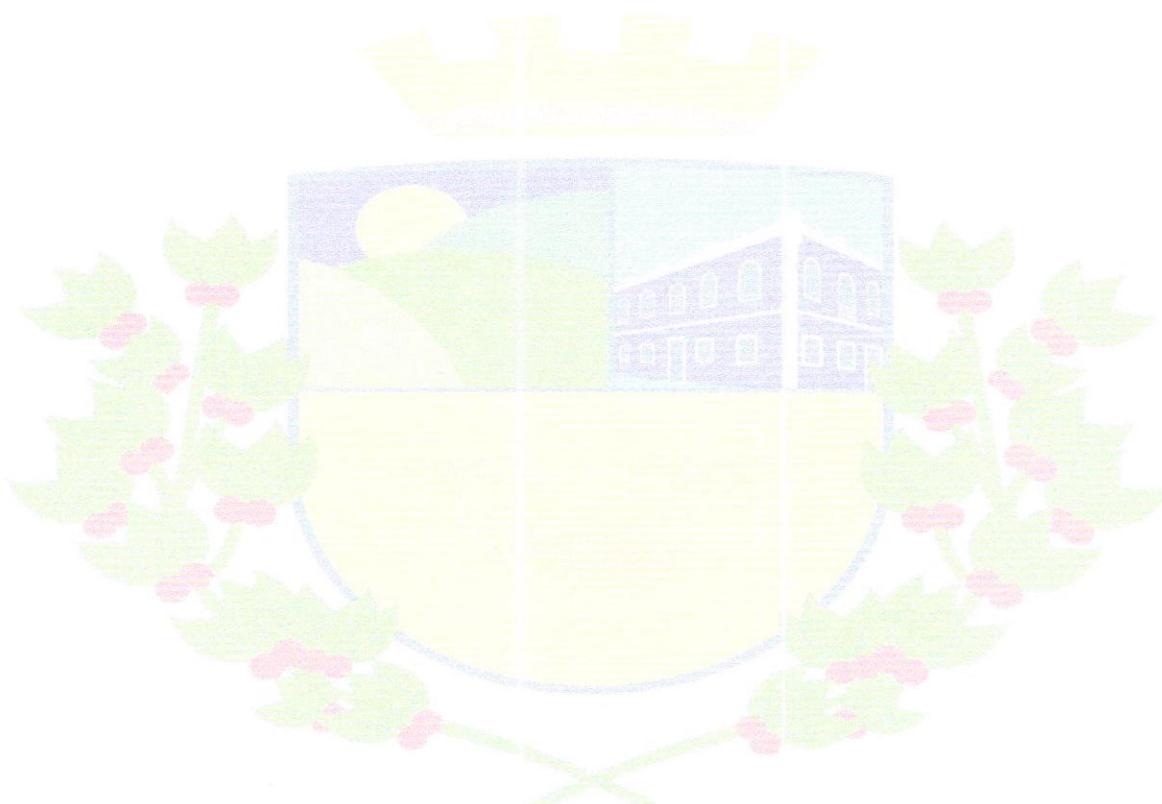
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 01 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
Pacatuba
JUNTOS PARA AVANÇAR

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 01 de setembro de 2025.

A blue ink signature of the name "Fábio Soares de Lima (PP)" over the typed name.
FÁBIO SOARES DE LIMA (PP)
Vereador/Requerente





JUSTIFICATIVA

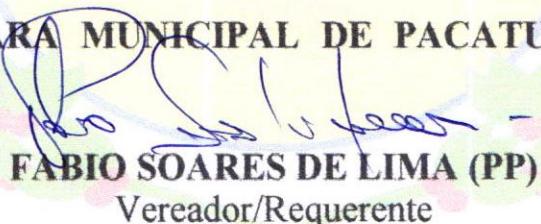
O presente Projeto de Lei tem como finalidade declarar de utilidade pública a União da Diversidade Sexual dos Direitos Humanos, entidade que atua de forma efetiva no Município de Pacatuba em defesa da população LGBTQIA+, promovendo ações de cidadania, inclusão social, combate à discriminação e fortalecimento dos direitos humanos.

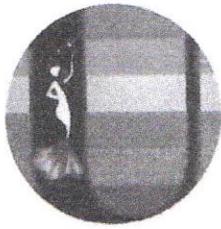
Reconhecer a entidade como de utilidade pública significa valorizar o trabalho social desenvolvido, que contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e plural, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Trata-se de um importante passo para reforçar o compromisso do Poder Legislativo de Pacatuba com a promoção da igualdade e da diversidade, incentivando e legitimando a atuação de instituições que, de maneira séria e comprometida, prestam relevantes serviços à comunidade.

Assim, diante da relevância social da atuação da entidade, submete-se a presente proposição à apreciação dos nobres pares, confiando em sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 01 de setembro de 2025.


FÁBIO SOARES DE LIMA (PP)
Vereador/Requerente



União da Diversidade Sexual dos Direitos Humanos de Pacatuba

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO REMUNERA DIRIGENTES

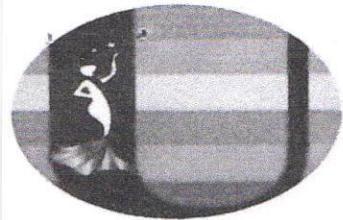
Eu, Helen Monteiro da Silva Domingos, brasileira, casada, vigia, inscrita no CPF nº 720.844.723-34, RG nº 2000025001532 SSP/CE, representante legal, da UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA – UDSDHP, declaro- sob as penas da lei, que seus dirigentes não são remunerados por qualquer forma ou título.

Pacatuba(Ce), 12 de Junho de 2025

Helen Monteiro da Silva Domingos

CPF nº 720.844.723-34

Presidente



União da Diversidade Sexual dos Direitos Humanos de Pacatuba

DECLARAÇÃO NÃO REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES

Eu, Helen Monteiro da Silva Domingos, casada, CPF: 720.844.723-34, presidente da UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA- UDSDHP, inscrita no CNPJ sob o número 11.362.419-0001-00, com sede na Avenida Antonia Ferreira de Lima, 145, São Luís, Pacatuba/Ceará, venho, por meio deste, declarar que os diregentes, os mantenedores e os associados, desta referida ASSOCIAÇÃO não recebem qualquer tipo de remuneração ou provento, seja a título de salários, honorários, ou qualquer outro pagamento, em decorrência dos cargos exercidos. Esta decisão é de caráter voluntário e visa manter a transparência e a integridade das atividades da ASSOCIAÇÃO. Fica claro que a atuação nos cargos de diretoria, mantenedores e associados é de responsabilidade e dedicação exclusivamente voluntária.

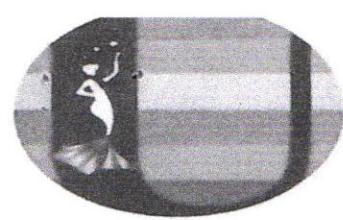
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza seus devidos efeitos

Pacatuba - Ce, 20 de junho de 2025.

Helen Monteiro da Silva Domingos.

Helen Monteiro da Silva Domingos – CPF 720.844.723-34

PRESIDENTE DA UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA



União da Diversidade Sexual dos Direitos Humanos de Pacatuba

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

DECLARO, para os devidos fins, que a **UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA**, com sede na Avenida Antonia Ferreira de Lima, nº 145, São Luis, Pacatuba - Ceará, inscrita no CNPJ nº 11.362.419-0001-00, está em pleno e regular funcionamento, desde 18 de novembro de 2009 cumprindo suas finalidades estatutárias, com inscrição ativa nos Conselhos Municipais: Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura e Meio Ambiente, sua Diretoria atual, com mandato de 20/09/2023 a 20/09/2027 constituída dos seguintes membros:

Presidente:

Helen Monteiro da Silva Domingos
RG: 2000025001532/SSPDC-CE, CPF: 720.844.723-34
Endereço: Av. Antonia Ferreira Lima, 145, São Luis – Pacatuba, Ce.

Vice-Presidente:

Michele Santos do Nascimento
RG: 20072953262/SSP-CE, CPF: 021.224.173-74
Endereço: Rua Luis Manoel dos Santos, 217, Alto São João – Pacatuba, Ce.

Primeiro Secretário:

Josevan Beviláqua Soares
RG: 2009009141671/SSPDS-CE, CPF: 604.051.173-70
Endereço: Av. Alice Novais Lima, 140, São Luis – Pacatuba, Ce.

Segundo Secretário:

Francisco Galdino Moreira Neto
RG: 3006030018315/SSPDS-CE, CPF: 065.600.823-77
Endereço: Av. Dr Mendel Steinbruch, 9674, CE 060 - Pacatuba, Ce.

Primeiro Tesoureiro:

Renato Gomes da Silva Filho
RG: 20080939699/SSPDS-CE, CPF: 066.608.973-64
Endereço: Vicente Salgueiro, 63, São Jose – Pacatuba, Ce.

Segundo Tesoureiro:

Antonio Erivan Gomes Filho
RG: 205030040084/SSPDS-CE, CPF: 047.221.193-50
Endereço: Av. XXVI, 461, Jereissati III – Pacatuba, Ce.

Pacatuba - Ce, 20 de junho de 2025.

Helen Monteiro da Silva Domingos.

Helen Monteiro da Silva Domingos – CPF 720.844.723-34

PRESIDENTE DA UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA

União da Diversidade Sexual dos Direitos Humanos de Pacatuba

CNPJ: 11.362.419-0001-00

REFORMULADO



Estatuto Social.

2º ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DA UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA.

DORAVANTE DENOMINADA UDSDHP CNPJ: 11.362.419-0001-00 – REGISTRADO SON Nº 185, NA DATA 30 DE AGOSTO DE 2016, NO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DO CARTÓRIO ALENCAR FURTADO, 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PACATUBA/CE.

UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA resolveu alterar seu Estatuto Social nos termos da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Maio de 2021.

Mediante as deliberações seguintes:

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

Art. 1º- A União da Diversidade Sexual dos Direitos Humanos de Pacatuba, doravante designada como – (União da Diversidade), é uma entidade civil sem fins lucrativos com direitos privados, com caráter representativo filantrópico pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais vigente em nosso país e com tempo de duração indeterminada. Tendo como sede e foro no município de Pacatuba - Ceará, na Av: Antônia Ferreira de Lima, nº 145, distrito de São Luis, CEP: 61803-174.

Art. 2º- A União da Diversidade Sexual dos Direitos Humanos de Pacatuba tem caráter democrático, autônomo, sem partido político e religião. Atuando no sentido da proteção, da luta, reivindicação e na representação da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- LGBT's visando à melhoria nas condições de vida de seus representados, na defesa da liberdade, da cidadania, no fortalecimento da participação democrática em condições de igualdade com outros setores da sociedade, repudiando qualquer forma de preconceito e discriminação seja coletivo ou individual contra a população LGBT's em decorrência de sua identidade de gênero e sua orientação sexual.

Art. 3º- Constitui suas finalidades precípuas

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO 1º REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Cel. José Líbano, 100 - Centro Fones: 3345-1371 / 3345-1298		CERTIDÃO CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A- <u>04</u> de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às <u>19</u> sob o n.º de ordem <u>239</u> , neste dia e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verdade. Dou fé. Pacatuba/CE. <u>19/05/2021</u>
		ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR / TABILLAO VÁLIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE

- I- Ter como fundamental os seguintes valores: éticos, a transparência, o compromisso, a equidade, a integridade, a solidariedade e a diversidade.
- II- Ser um mecanismo de expressão de luta pela conquista dos direitos humanos de lésbicas, gays, travestis e transexuais.
- III- Contribuir para a construção de uma sociedade democrática, sem preconceito ou discriminação da população LGBT's.
- IV- Propiciar a participação e a promoção de ações que garantam a cidadania e direitos humanos da população LGBT's.

Art.4º- Constitui as finalidades adicionais e objetivas.

- I- Promover o desenvolvimento através da divulgação de obras e melhoramento dos serviços a serem prestados na comunidade, de forma a proporcionar a melhoria no convívio e integração dos associados, com recursos próprios ou obtidos por doação ou empréstimo;
- II- Estimular e promover em conjunto com organizações filantrópicas e instituições de políticas sociais da saúde, assistência, educação e cultura, ações e atividades para os associados que visem contribuir para a melhoria dos níveis sócio econômico, educacional, cultural e de saúde.
- III- Promover ações educativas, seminários, fóruns de debates, rodas de conversas, cine debates e encontros que atendam às necessidades de aprofundamento dos temas relevantes à realidade de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais.
- IV- Servir de ponto de referência em casos de discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais ou de violação dos direitos humanos dos mesmos, buscando fornecer, dentro do possível, apoio moral, informações sobre os direitos da população LGBT's, e como ter o acesso a rede de apoio seja no âmbito local ou estadual dos direitos desse segmento da população.
- V- Apoiar o intercâmbio com entidades e organizações local, estadual e nacional na defesa dos direitos LGBT's e na cooperação das informações.
- VI- Criar, implantar programas, projetos e atividades de promoção das manifestações culturais e artísticas relativas à diversidade sexual em parceria com entidades públicas e privadas.
- VII- Executar, apoiar serviços de combate a agravos de saúde para população LBGTs, tais como as DST, HIV-AIDS, de modo a realizar atividades de conscientização e prevenção na

CERTIDÃO	
que o presente documento foi	
registered no Livro A-107 de Registro de	
Pessoas Jurídicas desde Cartório nº 95	
nesta data e foram feitas as devidas assinaturas.	
O Certificado é verdade. Doutor Pacatuba(CE).	
ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALLENCA FURTADO	
neste dia 03/03/2012	
CARÓLIO ALLENCA FURTADO	
Rua Cel. José Líderino, 100 - Centro	
Fones: 3345-1371 / 3345-1298	

criação de campanhas, material informativos a serem divulgados na comunidade.

- VIII- Reivindicar, protestar e lutar para que seja assegurado as legislações vigente para a população LGBT's no Município de Pacatuba, utilizado todos os meios legais para isso.
- IX- Firmar convênios com entidades especializadas, públicas ou privadas, promover através desse convenio o aprimoramento técnico- profissional dos associados.
- X- Participar de organizações de movimentos populares que lutam pelos direitos humanos da população LBGT's .
- XI- Divulgar para a sociedade os objetivos, as finalidades, promoções e realizações da União da Diversidade de Pacatuba, de modo que a sociedade tenha consciência do respeito, e não discrimine lésbicas, gays, bisexual, travestis e transexuais por motivo de raça-etnia, cor, orientação sexual, identidade de gênero, religião, classe social.
- Buscar recursos junto ao sistema público e privado para instalação ou complementação de equipamentos destinados á capacitação ou aperfeiçoamento profissional da população LGBT's para o mercado de trabalho.
- XII- Lutar pela inserção ao trabalho da população LGBT's através de programas e projetos de geração de emprego e renda. Potencializando novas oportunidades e postos de trabalho.
- XIII- Realizar a Parada Pela Diversidade Sexual de Pacatuba em parceria com órgãos Públicos e Privados.
- XIV- Produzir e vincular entre a população LGBT's o conhecimento básico acerca da legislação sobre seus direitos, de forma que os mesmo tenham conhecimento de seus direitos na garantia de sua cidadania.
- XV-

CERTIDÃO	que o presente documento foi registrado no Livro A-01 de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, as fls. 1049 sob o n.º de ordem 049.
O Certificado é verdade. Dou fé. Pacatuba(CE).	ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALVES
ATTESTO	VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE DA UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DE PACATUBA
CATÓRIO ALENCAR FURTADO	REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
Fones: 3345-1371 / 3345-1298	Rua Cid José Lealino, 100 - Centro

Parágrafo Único- Aqueles (as) que expressarem o desejo de se associar a União da Diversidade Sexual dos Direitos Humanos de Pacatuba, deve solicitar a ficha de filiação e preenche-la onde conste a aceitação deste Estatuto. Devem participar das reuniões ou atividades promovidas pela direção, tendo o compromisso no combate todas as formas de opressão contra a população LGBT's.

Capítulo II- DA ORAGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS.

Da organização:

Art. 5° - A União da Diversidade Sexual dos Direitos Humanos de Pacatuba será composta pelos seguintes órgãos:

Assembléia Geral, diretora e Conselho Fiscal:

Art.6° - É da competência da Assembleia geral Extraordinária a destruição da Diretoria e do Conselho Fiscal, caso venha a ocorrer qualquer fato relevante.

Parágrafo Único- Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade de administração ou fiscalização da Entidade, a Assembleia geral poderá designar diretores provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30(trinta) dias.

Art.7° - O “quórum” para a instalação da assembleia geral será ½ (metade) + (mais) 01 (um) do número de associados, em primeira convocação e de qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Único – As decisões serão tomadas por maioria simples de seus associados presentes na Assembleia geral.

Art.8° - A assembléia será normalmente convocada pelo Presidente, com o mínimo de 08 (oito) dias de antecedência. Ocorrendo motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por dois terços da diretoria ou ainda, por um quinto dos associados em pelo gozo dos direitos sociais.

Art.9° - Os membros comparecerão a assembleia geral pessoalmente, não sendo admitida procuração.

Das Eleições:

Art.10° - A eleição para membro de a Diretoria Executiva dar-se á por votação direta e secreta.

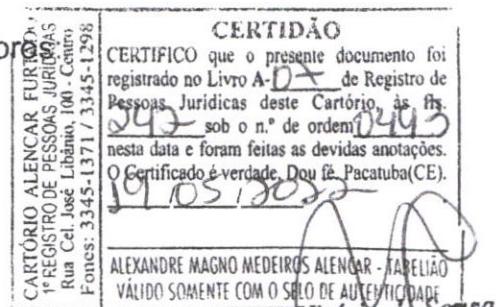
Art.11° – Considerar-se á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes á eleição.

Da Diretora:

Art.12°- A diretoria será composta de 07 (sete) membros

- 1- Presidente;
- 2- Vice-Presidente;
- 3- 1º Secretario (a)
- 4- 2º Secretario (a);
- 5- 1º Tesoureiro (a);
- 6- 2º Tesoureiro (a).
- 7- Diretor de Esporte e Lazer

Art.13°– Os membros da diretoria serão eleitos para um período de 04(quatro) anos sendo permitida a reeleição.



*Maria Vitória de Sora
Substituta*

Art.14º- A diretoria reunir-se á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

\$ 1º - O “quórum” para a instalação da reunião será metade mais 01(um) dos membros e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

\$ 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, na qual indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art.15º- Compete á diretora em especial:

- a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da entidade;
- b) Analisar e aprovar os planos de atividade e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- c) Propor na Assembleia Geral o valor da contribuição social dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bem imóveis, ceder direitos e construir mandatários;
- e) Adquirir, alienar ou onerar bem imóveis, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- f) Deliberar sobre a admissão, eliminação ou exclusão de associados;
- g) Indicar o banco ou bancos nos quais deverão ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar máximo que poderá ser mantido em caixa;
- h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações da Assembleia geral;
- i) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral;
- j) Apresentará Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão.

Art.16º- Nos impedimentos superiores a 90(noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da diretoria, assumirão os suplentes.

Art.17º- Competente ao Presidente (a):

- a) Cumprir e fazer cumprir o ESTATUTO SOCIAL, Regimento Interno e Resoluções aprovadas pela Assembleia Geral Ordinário ou Extraordinária, quando for o caso;
- b) Convocar e presidir a Assembleia Geral Extraordinária, quando for o caso, para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO 1º REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Cel. José Libâneo, 100 - Centro Fones: (3345-1371 / 3345-1265)	<p style="text-align: center;">CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A-04 de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. 0493 sob o n.º de ordem 0493 nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verdade. Dou fé. Pacatuba(CE). 10/05/2020</p> <p>ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR VÁLIDO SOMENTE COM O SÉLO DE ALARCÃO/CE Subscritor</p>
---	---

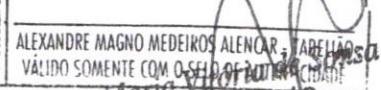
- c) Representar ativa, passiva, judicial, ou extrajudicialmente a Associação ou fazer-se representar por procurador legalmente habilitado;
- d) Convocar e presidir e encerrar todas as reuniões da Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, na forma do presente ESTATUTO SOCIAL, anunciando a ordem do dia e os assuntos a serem discutidos;
- e) Rubricar todos os livros da Entidade;
- f) Assinar a correspondência oficial da Entidade;
- g) Assinar, com o Tesoureiro, todos os documentos de despesas, receitas, inclusive cheques e outros documentos, se necessário o for;
- h) Conceder, negar ou retirar a palavra do sócio, que desviar o assunto em pauta da reunião de Diretoria Executiva ou da assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, ou que por ventura venha a tornar tumultuada a sessão ordinária ou extraordinária;
- i) Dar assistência a todos os associados nas suas iniciativas e realizações do interesse geral da Entidade;
- j) Assinar com o Secretario todas as atas das reuniões de Diretoria Executiva e das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias.
- k) Ficar neutro nas discussões, cabendo-lhe, entretanto, o direito de voto nos casos em que haja empate nas votações;
- l) Representar a Associação em todas as solenidades a que for convidada;
- m) Manter a ordem nas sessões, fazendo retirar delas todo aquele que se portar de modo inconveniente ou que venham a prejudicarem as sessões.

Art.18º- Compete ao Vice-Presidente.

- a) Substituir o presidente em seus impedimentos;
- b) Exercer as funções as funções que lhe forem atribuídas.

Art.19º- Compete ao 1ºSecretario:

- a) Substituir o Vice-Presidente e o Presidente em sua falta ou impedimentos;
- b) Encarregar-se dos serviços de documentação e informação mantidos atualizados a correspondência e o arquivo da Entidade;
- c) Assinar com o Presidente a correspondência e as atas de participação dos membros;
- d) Lavrar as atas das assembleias Geral;

CARTÓRIO ALÉNCAR FURTADO, 1º REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Dr. José Libâo, 100 - Centro Fone: 033345-1371 / 33345-1298	CERTIDÃO CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A-02 de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. <u>244</u> sob o n.º de ordem <u>0493</u> nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verdade. Dou fé. Pacatuba(CE). <u>14/10/2022</u>
 ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - TABELLÃO VÁLIDO SOMENTE COM O SEU AUTÓGRAFO <u>Maria Vitoria Souza</u> <u>Substituta</u>	

- e) Manter o livro de registro do patrimônio da entidade, nele lançando aquisições, doações, alienações e baixas;
- f) Atualizar o registro dos membros;
- g) Outras atribuições que venha a ser estabelecidas no regimento interno.

Art.20º- Compete ao 2º secretario substituir o 1º Secretario.

I- Substituir o 1º Secretario em seus impedimentos;

II- Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Art. 21º – Compete ao 1º Tesoureiro (a):

- a) Ter sob tutela os valores da Entidade, bem como papéis e documentações financeiras;
- b) Assinar, juntamente com o Presidente, cheques bancários e autorizações de despesas;
- c) Receber subvenções e doações;
- d) Emitir recibos e dar quitações, conferir ou impugnar contas e cálculos da Entidade e a ela sob sua responsabilidade;
- e) Proceder, ou mandar proceder, escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o da responsabilidade da Entidade;
- f) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais; tributárias, previdenciárias e outras, devidos ou da responsabilidade da Entidade;
- g) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Art.22- Compete ao 2º Tesoureiro (a):

- a) Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos;
- b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Art.23– Ao diretor de Esporte e Lazer compete:

- a) Promover Atividades esportivas, tais como jogos, campeonato, competições etc.
- b) Buscar apoio de entidades e Organizações com as finalidades de obter recursos para realizar eventos esportivos;
- c) Desenvolver e organizar as atividades de lazer atendendo as necessidades e interesses de população LGBT;

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO, 1º REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Cel. José Libâo, 100 - Centro Fones: 3345-1371 / 3345-1298	CERTIDÃO CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A- 04 de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. 325 , sob o n.º de ordem 0443 , nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verdade. Dou fé. Alexandre Magno Medeiros Alencar - Tabelião 10/05/2024 Maria Vitoria Substituta
ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - TABELIÃO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE S	

Art.24 – Todos os cargos efetivos serão exercidos gratuitamente, sendo vedada qualquer remuneração, bonificação ou vantagem, sob qualquer pretexto.

Da Dissolução:

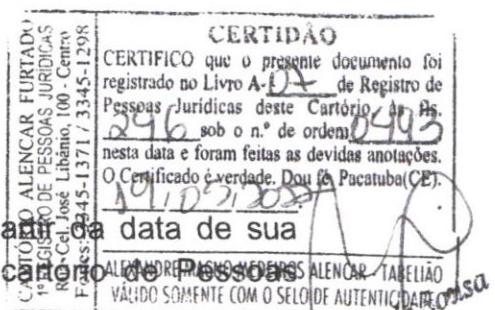
Art.25 – A Entidade será dissolvida por vontade manifestada na Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para este fim.

Art.26° – caso a entidade venha a se dissolver, o seu patrimonial terá destino determinado pela Assembleia Geral resolutiva da dissolução, sendo, porém, obrigatoriamente destinado a entidade sem fins lucrativos.

Art. 27°- O ano civil coincide com o ano social.

Art. 28°-Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

Art.29°- O presente estatuto social entrará em vigor a partir da data de sua assinatura no Diário Oficial do Estatuto ou registro no cartório de Pessoas Jurídicas, revogadas as disposições em contrario.



Capítulo III – DA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIAS.

Da Organização:

Art. 7º - A União da Diversidade Sexual dos Direitos Humanos de Pacatuba será composta pelos seguintes órgãos:

Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal:

Art. 8º - É da competência da Assembléia Geral Extraordinária a destituição da Diretoria e do Conselho Fiscal, caso venha ocorrer qualquer fato relevante.

Parágrafo Único – Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade de administração ou fiscalização da Entidade, a Assembléia Geral poderá designar diretores provisórios, até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30(trinta) dias.

Art. 9º - O “quórum” para instalação da Assembléia Geral será ½ (metade) + (mais) 01(um) do número de associados, em primeira convocação e de qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Único – As decisões serão tomadas por maioria simples de seus associados presentes na Assembléia Geral.

Art. 10º - A assembléia será normalmente convocada pelo Presidente, com o mínimo de 08(oito) dias de antecedência. Ocorrendo motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por dois terços da diretoria ou ainda, por um quinto dos associados em pleno gozo dos direitos sociais.

Art. 11º - Os membros comparecerão a Assembléia Geral pessoalmente, não sendo admitida procuração.

Das Eleições:

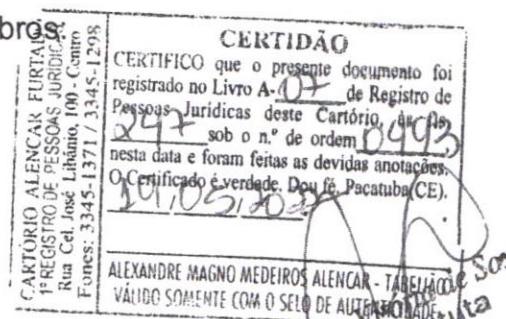
Art. 12º - A eleição para membro da Diretoria Executiva dar-se-á por votação direta e secreta.

Art. 13º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

Da Diretoria:

Art. 14º - A diretoria será composta de 07 (sete) membros:

- 1 – Presidente (a);
- 2 – Vice- Presidente (a);
- 3 – 1º Secretário (a);
- 4 – 2º Secretário (a);
- 5 -1º Tesoureiro (a);
- 6 – 2º Tesoureiro (a).
- 7 – Diretores de Esporte e Lazer
- 8 - Diretor de Eventos



Art. 15º - Os membros da diretoria serão eleitos para um período de 04 (quatro) anos sendo permitida a reeleição.

Art. 16º - A diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

§ 1º - O “quórum” para a instalação da reunião será metade mais 01 (um) dos membros e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 2º - Será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, na qual indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art. 17º - Compete à diretoria em especial:

- a) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da entidade;
- b) Analisar e aprovar os planos de atividade e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;
- c) Propor na Assembléia Geral o valor da contribuição social dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- d) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- e) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- f) Deliberar sobre a admissão, eliminação ou exclusão de associados;
- g) Indicar o banco ou bancos nos quais deverão ser feitos os depósitos do numerário disponível e fixar máximo que poderá ser mantido em caixa;

- h) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações da Assembléia Geral;
- i) Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;
- j) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária e as contas de sua gestão.

Art. 18º - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da diretoria, assumirão os suplentes.

Art. 19º - Compete ao Presidente (a):

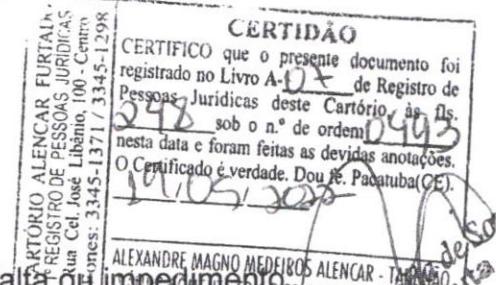
- a) Cumprir e fazer cumprir o ESTATUTO SOCIAL, Regimento Interno e Resoluções aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, quando for o caso;
- b) Convocar e presidir a Assembléia Geral Extraordinária, quando for para eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- c) Representar ativa, passiva, judicial ou extraordinariamente a Associação ou fazer-se representar por procurador legalmente habilitado;
- d) Convocar, presidir e encerrar todas as reuniões da Diretoria Executiva e das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, na forma do presente ESTATUTO SOCIAL, anunciando a ordem do dia e os assuntos a serem discutidos;
- e) Rubricar todos os livros da Entidade;
- f) Assumir a correspondência oficial da Entidade;
- g) Assinar, com o Tesoureiro, todos os documentos de despesas, receitas, inclusive cheques e outros documentos, se necessário o for;
- h) Conceder, negar ou retirar a palavra do sócio, que desviar o assunto em pauta da reunião de Diretoria Executiva ou da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, ou que por ventura venha a tornar tumultuada a sessão ordinária ou extraordinária;
- i) Dar assistência a todos os associados nas iniciativas e realizações do interesse geral da Entidade;
- j) Assinar, com o Secretário, todas as atas das reuniões de Diretoria Executiva e das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias;
- k) Ficar neutro nas discussões, cabendo-lhe, entretanto, o direito de voto nos casos em que haja empate nas votações;
- l) Representar a Associação em todas as solenidades a que for convidada;
- m) Manter a ordem nas sessões, fazendo retirar delas todo aquele que se portar de modo inconveniente ou que venham a prejudicarem as sessões.

Art. 20º - Compete ao Vice-Presidente (a):

- a) Substituir o Presidente em seus impedimentos;
- b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Art. 21º - Compete ao 1º Secretário:

- a) Substitui o Vice-Presidente e o Presidente em sua falta ou impedimento;
- b) Encarregar-se dos serviços de documentação e informação, mantidos atualizados a correspondência e o arquivo da Entidade;
- c) Assinar com o Presidente a correspondência e as atas de participação dos membros;
- d) Lavrar as atas das Assembléia Geral;



ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - TANQUE

Maria Substituto de S

- e) Manter o livro de registro do patrimônio da entidade, nele lançando aquisições, doações, alienações e baixas;
- f) Atualizar o registro dos membros;
- g) Outras atribuições que venha a ser estabelecidas no regimento interno.

Art. 22º - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário:

- a) Substituir o 1º Secretário em seus impedimentos;
- b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Art. 23º - Compete ao 1º Tesoureiro (a):

- a) Ter sob tutela os valores da Entidade, bem como papéis e documentações financeiras;
- b) Assinar, juntamente com o Presidente, cheques bancários e autorizações de despesas;
- c) Receber subvenções e doações;
- d) Emitir recibos e dar quitações, conferir ou impugnar contas e cálculos da Entidade e a ela relativos;
- e) Proceder, ou mandar proceder, escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- f) Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais; tributárias, previdenciárias e outros, devidos ou da responsabilidade da Entidade;
- g) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno.

Art. 24º - Compete ao 2º Tesoureiro (a):

- a) Substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos;
- b) Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Art. 25º - Todos os cargos efetivos serão exercidos gratuitamente, sendo vedada qualquer renumeração, bonificação ou vantagem, sob qualquer pretexto.

Art.26º -Ao diretor de esporte e Lazer compete:

- a) Promover atividade esportivas, tais como jogos, campeonatos, competições etc.
- b) Buscar apoio de entidades e organizações com finalidades de obter recursos para realizar eventos esportivos.
- c) Desenvolver e organizar as atividades de lazer atendendo as necessidades e interesses de população LGBT:

Da Dissolução:

Art.24º – A Entidade será dissolvida por vontade manifestada na Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para este fim.

Art.25º – caso a entidade venha a se dissolver, o seu patrimonial terá destino determinado pela Assembleia Geral resolutiva da dissolução, sendo, porém, obrigatoriamente destinado a entidade sem fins lucrativos.

Art. 26º- O ano civil coincide com o ano social.

Art. 27º- Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

Da Dissolução:

Art.24º – A Entidade será dissolvida por vontade manifestada na Assembleia Geral Extraordinária, expressamente convocada para este fim.

Art.25º – caso a entidade venha a se dissolver, o seu patrimonial terá destino determinado pela Assembleia Geral resolutiva da dissolução, sendo, porém, obrigatoriamente destinado a entidade sem fins lucrativos.

Art. 26º- O ano civil coincide com o ano social.

Art. 27º-Os casos omissos serão decididos pela Diretoria.

Art.28º- O presente estatuto social entrará em vigor a partir da data de sua assinatura no Diário Oficial do Estatuto ou registro no cartório de Pessoas Jurídicas, revogadas as disposições em contrario.

Pacatuba- Ceará, 30 de Maio de 2021.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Helen Monteiro da Silva Domingos *Debora Regina Machado de Lima*
Helen Monteiro da Silva Domingos Debora Regina Machado de Lima
Presidente da entidade Vice Presidente

Francisco Anderson Lima de Paula, Francisco Galdino Moreira Neto
Francisco Anderson Lima de Paula Francisco Galdino Moreira Neto
1º Secretario 2º Secretario

Renato Gomes da Silva Filho Maria Cristiana da Silva
Renato Gomes da Silva Filho Maria Cristiana da Silva
1º Tesoureiro 2º Tesoureiro

UDSDHP

CERTIDÃO	
CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A-07 de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. 250 sob o n.º de orden 0462 nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verdade. Dou fé. Pacatuba(CE)	
ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR - TABELIAO VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE	20/05/2021

*Victória de Sousa
Substituta*

Antônio Rocigleison Pereira da Silva

Diretor de Esporte e Lazer

Antônio Rocigleison Pereira da Silva

Antônio Erivan G. Filho

Diretor de eventos

Antônio Erivan Gomes Filho

CONSELHO FISCAL:

Damares Matos de Oliveira

Damares Matos de Oliveira

1^a Conselheira

Ednardo Alves Braga

Ednardo Alves Braga

2^a Conselheiro

Maria das Graças Santos C.

Maria das Graças Santos Cruz

3^a Conselheiro

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO 1º REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Cel. José Libânia, 100 - Centro Fones: 3345-1371 / 3345-1298	CERTIDÃO CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A <u>1</u> de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, ap. fls. <u>251</u> sob o n.º de ordem <u>1493</u> nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verdade. Dou fé. Pacatuba (PE). <u>10/05/2022</u>
ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR / TANQUE VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICO	

*Maria Vitória de Sousa
Substituta*

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL:

Sara Ferreira Alves de Alencar

Sara Ferreira Alves de Alencar

1^a Suplente Conselheiro

Alexandra Sampaio da Silva

Alexandra Sampaio da Silva

2^a Suplente Conselheiro

Marcos Antonio Domingos de Oliveira Monteiro

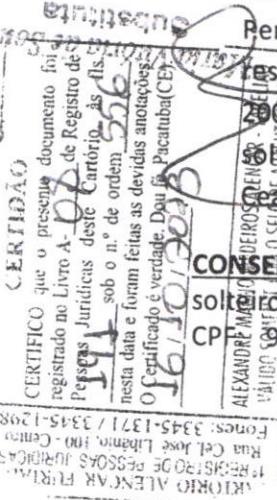
Marcos Antonio Domingos de Oliveira Monteiro

DIRETORIA E SEUS RESPECTIVOS CARGOS.



As nove (09) horas do dia vinte (20) do mês de setembro de dois mil vinte e três (2023), na sede provisória da entidade, situada na Rua: Avenida Antonia Ferreira de Lima Res, nº 145, São Luiz, município de Pacatuba, estado do Ceará, CEP: 61.803-174. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, todos os membros da Associação, para eleger a nova diretoria (2023 – 2027) da UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA – UDSDHP, onde em seu novo pleito por unanimidade foi decidido haver uma diminuição de cargos para o melhor funcionamento da mesma. É importante fomentar que, durante os treze (13) anos de criação da Associação a mesma vem desempenhando um excelente trabalho junto aos movimentos sociais e civil do município de Pacatuba. A Diretoria da UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA – UDSDHP, em sua diretoria atuante, desenvolveu durante os últimos quatro (04) anos diversas ações que beneficiaram vários pacatubanos LGBTQIAPN+, podemos destacar dentre elas: presença em todas as paradas pela diversidade da região metropolitana, campanhas de prevenção as IST's, distribuição de preservativos masculinos e femininos, palestras e ações alusivas as datas comemorativas ao movimento LGBTQIAP+, participação nos conselhos municipais de: Saúde, mulher, Assistência Social, Educação, Cultura e Meio Ambiente, Campanha da Semana do Orgulho e Consciência LGBTQIAP+ e duas (02) edições do Miss gay Pacatuba. Além de todas essas ações pontuais a Associação também se faz destaque em todas as campanhas e atividades da Secretaria de saúde, dando ênfase a campanha de testes rápidos em todos os postos de saúde do município de Pacatuba. Passou-se ao próximo ponto da pauta do dia, a eleição e posse da Nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para a inscrição de chapas e candidatos, em seguida foi iniciada a votação, aonde se obteve uma eleição por unanimidade para a diretoria executiva e o conselho fiscal, com mandato de quatro (04) anos. Os diretores executivos e o conselho fiscal eleito são os seguintes: **DIRETORIA EXECUTIVA** – Presidente - Helen Monteiro da Silva Domingos, brasileira, Casada, vigia, residente na Rua: Avenida Antonia Ferreira de Lima[, nº 145, São Luiz, Pacatuba-Ceará, CEP: 61.803-174, CPF: 720.844.723-34, e RG: 2000025001532/SSPDC-CE.; Vice-Presidente: Michele Santos do Nascimento, brasileira, solteira, Assistente Social, residente na Rua: Luis Manoel dos Santos, 217, Alto São João, Pacatuba-Ceará, CEP: 61.800-500, CPF: 021.224.173-74, e RG: 20072953262/SSP-CE. Primeiro Secretário: Josevan Beviláqua Soares, brasileiro, solteiro, Assistente Social, residente na Rua: AV. Alice Novais Lima, 140, São Luíz, Pacatuba-Ceará, CEP: 61.801-176, CPF: 604.051.173-70, e RG: 2009009141671/SSPDS-CE; Segundo Secretário: Francisco Galdino Moreira Neto, brasileiro, solteiro, Operador de máquina, residente na Rua: av. Doutor Mendel steimbruch, N:9674, s/Bairro, Pacatuba-Ceará, CEP: 61.802-1520, CPF: 065.600.823-77, e RG: 3006030018315/SSPDS-CE. Primeiro Tesoureiro: Renato Gomes da Silva Filho, Brasileiro, Solteiro, técnico da Prefeitura de Pacatuba, residente, rua: Vicente Salgueiro 63, CEP: 61.800-000 CPF: 066.608.973-64 e RG: 2008093969-9/SSPDS-CE ; Segundo Tesoureiro: Antonio Erivan Gomes Filho, brasileiro, solteiro, Analista de Qualidade, residente na Avenida: XXVI, 461, Jereissati III, Pacatuba-Ceará, CEP: 61.814-172 CPF: 047.221.193-50, e RG: 2005030040084 /SSPDS-CE;

CONSELHO FISCAL- Primeiro Conselheiro: Antonio Rocigleison Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, Analista de Qualidade, residente na CE-060 – KM 17, 10333, Forquilha. CEP: 61803.000, CPF: 901.055.673-53, RG: 99025036059/SSPDS-CE; Segundo Conselheiro: Antonio Lucas





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.362.419/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2009	
NOME EMPRESARIAL UNIAO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UDSDHP			PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada				
LOGRADOURO AV ANTONIA FERREIRA DE LIMA		NÚMERO 145	COMPLEMENTO *****	
CEP 61.803-174	BAIRRO/DISTRITO SAO LUIZ	MUNICÍPIO PACATUBA		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO UDSPH@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (85) 9688-5109		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/06/2025** às **17:32:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

NOVA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E SEUS RESPECTIVOS CARGOS.

Bernardo Costa, brasileiro, solteiro, Serviço Burocráticos, residente na Rua Santa Inês, 76, Monguba, Pacatuba-Ceará, CEP:61805-765, CPF:084.309.103-79, RG:20083756510/SSPDS-CE; **Terceiro Conselheiro:** Marcos Antonio Domingos de Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, Auxiliar de pedreiro, residente na Av: Antonia Ferreira de Lima , n.º 145, São Luiz, Pacatuba-Ceará, CEP: 61.803-174, CPF.: 623.881.463-21, e RG:20161002735/SSPDS-CE, seguida buscouse o artigo do Estatuto Social, que regulamenta as decisões da assembléia Geral Extraordinária. No mesmo consta que o capítulo III, artigo 8º, por apresentar-se uma única chapa será por aclamação. Após apresentação dos nomes, foram aclamados quem não possuem nenhum impedimento indicados em lei especial, nem são condenados à pena que veda ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, sob as penas da lei. Em seguida o Coordenador da Assembleia Geral Extraordinária declarou-os empossados. Os novos diretores tomaram posse, agradecendo a confiança de todos e se comprometendo a trabalhar para atingir os objetivos traçados para a Entidade. Nada mais tendo a tratar, a Coordenador da **UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA(UDSDHP)** declarou encerrados os trabalhos da Assembléia Gerais Extraordinária da qual eu, Josevan Beviláqua Soares, que Secretariei, a presente Ata, que vai assinada por mim pelo coordenador e pelos demais diretores e os demais presentes.

Pacatuba-Ce, 20 de setembro de 2023.

<small>CARTÓRIO ALENCAR FURTADO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Cel. José Libâmo, 100 - Centro Fones: 3345-1371 / 3345-1298</small>	CERTIDÃO CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A- <u>07</u> de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às <u>19/2</u> sob o n.º de ordem <u>556</u> . nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verdade. Dou fé. Pacatuba(CE). <u>16/10/2023</u>
<small>ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCA - TABELIÃO VALIDO SOMENTE COM O SÉLO DE AUTENTICIDADE</small>	

*Maria Francisca de Souza
Substituta*

NOVA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEÇÃO DA NOVA DIRETORIA E SEUS RESPECTIVOS CARGOS.



DIRETORIA EXECUTIVA

Helen Monteiro da Silva Domingos
Presidente

Helen Monteiro da Silva Domingos
Presidente

José María Benítez Sosa

**Josevan Beviláqua Soares
1º Secretário**

Renato Gomes da Silva Filho

Bonato Game

Renato Gomes da Silva Filho
127...
Antonio Erivan G...
227...

Renato Gomes da Silva Filho Antonio Erivan Góes

1º Tesoureiro

1- Resources

Middle Sankt Joachim

**Michele Santos do Nascimento
Vice-Presidente**

FRANCISCO GALDINO MOREIRA NETO.

**Francisco Galdino Moreira Neto
2º Secretário**

Antônio Givan Gomes Filho

Antonio Erivan Gomes Filho
2º Tesoureiro

CONSELHO FISCAL

APONTAÇÕES GLOBAIS DA GENEINA TASILOVA

Antonio Rocigleison Pereira da Silva

1^a Conselheira

Antonio Luís Bonatto Costa

Antonio Lucas Bernardo Costa

2º Conselheiro

Marcos promoviendo su nombre

Marcos Antonio Domingos de
Oliveira Monteiro

3º Conselheiro

CARTÓRIO ALENCAR FURTADO¹⁾ 1º REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Cel. José Tibálio - 100 - Centro Fones: 3345-1129 / 3345-1208	CERTIDÃO CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A- <u>00</u> de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. <u>343</u> sob nº de ordem <u>556</u> , nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verdade. Dou fé. Pacatuba(CE). <u>16/10/2003</u>
--	--

RIO ALLENÇAR FURTADO
 OFÍCIO DE NOTAS - Centro
 São Libano, n.º 100 - Centro
 PACATUCA, CEARÁ
 (85) 3341-1298
 E-VIDEJADA

Recado de Helo
 monteiro da silva
 Domingos
 Por autenticidade Por semelhança
 Mano M. de Britto - 1º Ofício

16 JUL 2023

Pela Vitoria de Sousa - Substituta
 Valéria Rocha - Escrivente Autorizado
 Bruno Camilo Meneses Martins - Escrivente Autorizado
 Caná Dímenes 15 Martins - Escrivente Autorizado
 27 Adilino B. Júrios - Escrivente Autorizado

SELADO
 2023
 RECONHECIMENTO
 DE FIRMA


 HMUY 02

**NOVA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA NOVA
DIRETORIA E SEUS RESPECTIVOS CARGOS.**

As assinaturas dos demais presentes a Assembléia Geral Extraordinária da UDSDHP.

- 01 Héber Monteiro da Silva Domingos
- 02 maria Antônia domingos de Oliveira monteiro
- 03 Mirella Santos do Nascimento
- 04 Renato Gomes da Silva Filho
- 05 Antônio Lucas Bengrindo Costa
- 06 Jasmim Belalque Santos
- 07 Anna Martins de Castro
- 08 FRANCISCO GALDINO MOREIRA NETO
- 09 Adilson da Silveira Julio
- 10 Valély Nogueira Monteiro
- 11 Antonio Elias Gomes Filho
- 12 José Luis Machado de Souza
- 13 Wellington Silva de França
- 14 ANTONIO RICARDO PEREIRA DA SILVA
- 15 MARIA DAS GRACAS SANTOS CRUZ
- 16 maria cristiane da silva Annuda
- 17 marcos Edmundo da silva 100/67
- 18 jessica junta Santos
- 19 Etiânc de Lima NASCIMENTO
- 20 Ruom Pablo do Nascimento Souza

Pacatuba-Ce, 20 de setembro de 2023

CARTÓRIO ALÉNCAR FURTADO 1º REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Rua Cel. José Líbano, 100 - Centro Fones: 3345-1371 / 3345-1298	CERTIDÃO CERTIFICO que o presente documento foi registrado no Livro A-08 de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. 194, sob o n.º de ordem 526 nesta data e foram feitas as devidas anotações. O Certificado é verdade. Dou fé. Pacatuba(CE). <i>16/10/2023</i> ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALÉNCAR - TABELIÃO VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
--	---



CERTIDÃO

CERTIFICO que a: “NOVA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E SEUS RESPECTIVOS CARGOS DA UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA-UDSDHP”, datada de 20/09/2023, foi registrado(a) nesta data, no Livro A-08 de Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, às fls. 191/195, sob o nº de ordem 556, e que foram feitas as devidas anotações. Passando, assim esta certidão a fazer parte integrante e inseparável da referida Ata. É verdade e dou fé. Pacatuba-Ceará, 16 de outubro de 2023.

Ato protocolado sob o n.º 0102023 do Livro nº 001/RPJ, no dia 16/10/2023, conforme dispõe o art. 772 do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE.

 PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 1
Distribuição/Microfilmagem

Nº AAY641928-K9M9



Consulte a validade do Selo
selodigital.tjce.jus.br/portal

 PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
Registro RFD e RPJ

Nº AAY294376-N4X9



Consulte a validade do Selo
selodigital.tjce.jus.br/portal

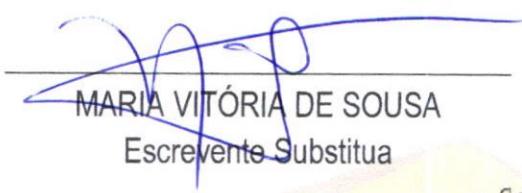
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

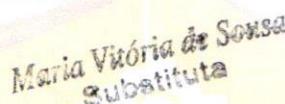
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento: 20231016000023
Emolumentos: 124,38 Faadep: 6,22
FERMOJU: 9,29 FRMMP: 6,22
Selos: 7,63
Valor Total: 159,96

Base de Cálculo / Atos com valor declarado
Bem/negócio: R\$ 0,01

Detalhamento da cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 5026 / 5023 / 5013


MARIA VITÓRIA DE SOUSA
Escrevente Substituta


Maria Vitória de Sousa
Substituta


CARTÓRIO ALENCAR FURTADO

Nascimento • Casamento • Óbito • RTD • RPJ • Dut Eletrônico • Escritura • Procuração • Reconhecimento de Firma • Autenticação • Ata Notarial • Testamento • Protesto • Divórcio • Inventário

Rua Coronel José Libânia, 100, Centro, Pacatuba - CE - CEP: 61801-250

(85) 3345-1371 / 3345-1298

[contato@cartorioalencarfurtado.com.br](mailto: contato@cartorioalencarfurtado.com.br)

www.cartorioalencarfurtado.com.br

CNPJ: 06.578.496/0001-61

Atos de eleições da Diretoria, o selho Fisical,
aprovado do Instituto e presidente da Diretoria, fisco
lho Fisical de Associação dos Homossexuais do
Brasil - AHP.

Os 15 (Quinze) dias de mês de dezembro de
1960 de dois mil e sete na Rua Francisco Balli-
so numero cinqüenta e trinta e dois das quinze hor-
as iníciou-se em assembleia geral os membros da
associação dos Homossexuais do Brasil elegeram
uma AHP, doravante denominada de sua forma po-
de diretoria os seguintes assuntos: a) Diretoria e
mão da AHP. b) Nomeação da Diretoria. c) Nomear
o Conselho. d) Eleger a nova Diretoria; e) Eleger o
selho Fisical. f) Diretoria o Instituto; g) empresario
Diretoria; h) Empresario o Conselho; i) Outros
assuntos e vários diretores. Para proceder a reunião
foi convocado o Dr. Arno Antônio Rodrigues de Oliveira
que compareceu com Jovens Feminine Maria para
secretaria e presente reunião. Deu-se as primeiras as-
suntas foi resolvido que a partir da presente data
ficou criada a Associação dos Homossexuais do Brasil
e denominada AHP. Deu-se as segundas assuntas feito
nominadas as seguintes pessoas para cobrarem os
mesmos em agraviantes para fazerem parte da Dire-
toria da AHP que são os seguintes: Francisco Mário
Pereira Rodrigues, Hélio Monteiro de Lima, Juarez Feminine
Maria, Ana Antônio Rodrigues de Oliveira, Maria Fa-
tima de Lima Auxiliadora da Juve Loura. Deu-se as ter-
ceiras assuntas foi resolvido que as seguintes pessoas obre-
ram novos nomes em agraviantes para fazerem parte da
base do Conselho da AHP que são os seguintes: Francisco
Vanderly Rebe de Lima Adriano Lopes Nunes, Paulo Ro-
berto de Paixão, Joaquim Lemos de Lima, Cecília de Lima
Sá, Paul Eugenio Maria. Deu-se as quarta assuntas foi
eleito por maioria de votos e absente de pri-
meira diretoria da AHP que são os seguintes diretores

mais recente, Francisco um novo Testeiro Rodrigues pre-
sidente; Hélio Oliveira de Oliveira Primeiro secretário
Junes Ferreira Uchôa, segundo secretário; Ana Cristina
Rodrigues de Oliveira Presidente Tercerário; Maria Faria
de Lima, Legado Tercerário; Ausência de Lilice Lira.
que todos declararam estarem de acordo com as
novas estatísticas que regem a AHP, nem ne-
nhum impediu legalmente os quinze assinados
for revalidado que por ausência de votos e por
abstênciam foi eleito os seguintes pessoas para
compor o Conselho fiscal que são os seguintes
Presidente: Francisco André Riche de Lima segund
Eletivo: Adriano Bópex Reis, Paul Robert de Paiva
terceiro eletivo; Presidente Suplente: Bruno Fontes da
Costa. Legado Suplente: Ausência bivens do Vale, Terceiro
Eletivo: Paul Eugênio Moraes, logo em seguida foram
expulsos o membro do Conselho Fiscal que di-
claram estarem de pleno acordo com as novas
estatísticas que regem a AHP, e que estavam
não havendo impedimento legal, ficando os sete assinados
for decretados, bônus e apurados por ausências de
votos e abstenção os leis estatutárias que regem
a AHP. Deixou os leituras assinados fui descrever
em particular a Diretoria de AHP, por parte do
presidente Ana Cristina Rodrigues Oliveira que
possou a palavra para o Presidente Governo
Novas Pessoas Rodrigues, que seguirá para o
Sítio assinado que em posse a Colégio Fiscal
bom em segunda o Presidente junti com a sua
diretoria e o Conselho Fiscal embaixo a
viam o Departamento de Eletros: um cordel
eleito de português. Francisco Euclides de Lima, por
vice-lorde moderador. El voto de Junes Ferreira, e seu
secretário: Heloisa Moreira de Oliveira. logo em seguida
e reunião Presidente Francisco Novas Pessoas Rodrigues
poder que a AHP, terá um diretor; portanto o

soares de assinatura e punha reid de 1/11
plicávive o papel da AHP, o Estatuto, e emba
sobre entabale o perfil da AHP. Este dia
e o seu selho Fimel terá um encontro de
quatro dias que se inicia no presente ato e
se encerrará no dia quinze de dezembro di
ano de dois mil e nove. O Presidente fará cumprir
a palavra por es pesos ali presentes e que
verão maior lucro e tristeza, polvilhar e
rematar que por alguns enigmatis por haver
a presente ato que hei assinado por mim
foi em Foz do Iguaçu, sertório de presentes
reunião, Paraguai, 15 de dezembro de dois mil
e sete

Préndente: Ana Cristina Rodrigues de Oliveira

Secular Folio Famine Blame

Districe - P

Presidente: Eu sou o Mário Peixoto Rodrigues
Nome completo: Bernardo

Waren zu hause: Bro & Milch
Etwas Salz & Salz

Erbg. Coleril: folterin

R.G. 87002475190 SSP. Cr

CPF. 826 083 773-00

Centro: Rua Francisco Balbino, 132 - Parque
Professor. Section de bar.

Vice-Presidente: Heinz Winterer da Silveira

Namensähnlichkeit: Bezeichnung

Exhibit 64-1. Siftin

R-6: 2000045001533

CPE: 330 *11233 31

C&H: 720 844723-34
Ende - 8-5 + A.T. - 16 - P.

endeavor. One last attempt, a
Preface: From the P. D. B.

Pineus: Fennoscandia Peckh. ns.
Pineus Leptostomus: Linné Fennoscandia

Alvin L. St. John

Name and date: Brown
Est. 1-1-1957

Entschlüssel. Rötter
R 6: 9/88) 185/1 SSB C

K-6: 96002713564
ELF: 155 107943-1)

Legado: Rua - 10100 Centro, n: 25. Parana

Pefílere: Bernardo

Legado Lechner: Ave Cristina Rech que de Oliveira

Nascimento: Brasileiro

Estab Civil: Lotteins

R.G. 1641980-86 SSP-C

CPF. 735.344.203-49

Endereço: Rua - Fumiçao Baffi, 148. Parana

Profissão: Professora

Primo Teixeira: Mauricio Felho da Cunha

Nascimento: Brasileiro

Estab Civil: Lotteins

R.G: 2002010028 SSP-C

CPF: 975662503-10

Endereço: Rua - Dom Pedro Augusto, 131 - Forte - Paraná

Segundo Teixeira: Amélia da Cunha Cunha

Nascimento: Brasileiro

Estab Civil: Divonaias

R.G: 2004030048 Dige 1894582189

CPF. 414008953-91

Endereço: Rua São Antônio, 09 - Paraná

Pefílere: Estrela

Endereço: Fazenda Figueirópolis

Presidente: Francisco Vaudrey Rech da Cunha

Nascimento: Brasileiro

Estab Civil: Lotteins

R.G. 83024061954 SSP-C

CPF. 830654313-00

Endereço: Rua 25 n: 85 - Jardim das Flores. Parana

Profissão: Esteticista

Legado Efetivo: Adriano buyer Nunes

Nascimento: Brasileiro

Estab Civil: Lotteins

R.G: 2002030000944-SSPDC-C

CPF. 013.038.993-31

Endereço: Rua - Antônio Corrêa da Serra Centro, 212 Paraná



Titular - Efetivo: Paul Roberto da Paixão

Nascimento: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

R.G.: 2002030000964 SSPDC-CF digo 200203001958

CPF: 013078993-31 digo 696964793-81

Endereço: Rua. LS Benedicto, p/n. Parau

Profissão: Secretário de Bar

Pais nasc - Suplente: Maria Louis de Certe

Nascimento: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

R.G.: 200025002709

CPF: 915498813-15

Endereço: Gr. fisi Guilherme, Parau

Profissão: Vendedora

Lugar - Suplente: Aurelio Simeone do Vale.

Nascimento: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

R.G.: 2003009076889

CPF: 019399383-09

Endereço: Rua. LS Jeps, Parau - Parau

Profissão: Costureira

Titular - Suplente: Paul Eugenio Oliveira

Nascimento: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

R.G.: 2004030048560

CPF: 03879817308

Endereço: Rua. São José Parau Velha, Parau

Profissão: estudante

Departamento de Eventos

local nasc. Fornisso Andrade da Silva

Nascimento: Brasileiro

Solteiro - Solteira

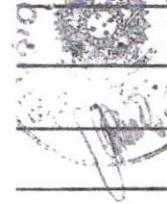
Estado Civil: Solteiro

R.G.: 2004030092490

CPF: 710442803-87

~~Endereço: Rua. Arco da Lapa número 100 - Centro
Profissão: Encanador Pintor ..~~

~~Endereço: Estrada da Lapa Centro Fazenda
Nome completo: Brumelha
Endereço Civil: Soltino
RG: 94015034516
CPF: 802947403-25
Endereço: Rua. 05 entre 85 - 105 - Centro - RJ
Profissão: Cestineiro
Endereço: Heloas Moços da Obra
Nome completo: Brumelha
Endereço Civil: Soltino
RG: 1988383/90
CPF: 442221653-87
Endereço: Rua da Igreja 57 - Alto Fazenda
Profissão: Aesc. han. Odontologista
Endereço Civil: Tercio Fazenda Baum
Nome completo: Brumelha
Endereço Civil: Soltino
RG: 2005025012630 SSPDC - G.
CPF: 726235273-34
Endereço: Rua. Pedro de Paula Baum, 172 - Colonia
Mato Seco - Centro - G.
Profissão: Operador Técnico
~~Paulo Henrique Oliveira~~
Vera Lucia da Silva Berger
Francisco Marcos Pessoa Rodrigues
Hélio Monteiro da Silva
Júlia Cristina Rodrigues de Oliveira
Adriana Costa Nunes
Tatá Fernanda Zanetti
Paulo Eugenio Menezes
Gonçaldu maria lantirro
Rosilene Costa de Souza do Nascimento
Jacilene Martins Barbosa
Edna Lima de Oliveira~~

 **Relatório Anexo**
Maior Chiffon - Roger Santos.
M. da Convenção Estadual de Goiás
M. da Assembleia Legislativa do Distrito Federal
Poder Executivo D.E
Fazenda do Estado de Goiás
Helia Maria Oliveira
Eduardo
Autarquia da Segurança Pública
Paulo Eugenio Moura
Pascoal dos Chagas Martins
Fábio Lima da Silva
Paulo Roberto de Paula
Eduardo Rodrigues Oliveira
Edvaldo C. Costa
Fábio Lima da Silva
Aline Santos da Costa

Ata de reunião ordinária de Assuntos dos Homossexuais de Parauapebas
Oas vinte e nove dias de maio de mil e novecentos e oito, a Rua Luluza de São Brás, n.º 18 no distrito de Parauapebas, estiveram presentes para um encontro os membros da Diretoria do PHL, às 09:00 horas, para tratar dos seguintes assuntos: a) HIV/AIDS; b) Filhos de vidas; c) Outros assuntos. Reunidos que precisavam fazer uma comunicação importante sobre AIDS no mundo moderno, para o qual o prefeito assent foi dito que infelizmente não temos percursoras e vidas em virtude de tais termos conseguidos liberdade. O Pau e suas assuntas fizeram folhetos a proposito para o Prefeito Fagundes Coriolano para o seu distrito de Parauapebas, Luluza Lemos, foi contado o nome de Nicanor, o Hino de Parauapebas, foi distribuído os folhetos para o projeto na comunidade, e um lanche, logo em seguida foi fechado o puberá para o almoço.

**UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE
PACATUBA**
CNPJ (MF) Nº 11.362.419/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL			
ENCERRADO EM: 31/12/2024			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 108,00	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
DISPONÍVEL	R\$ 108,00	Contas a Pagar	R\$ 0,00
Caixa	R\$ 108,00		
Banco	R\$ 0,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 108,00
Móveis e Utensílios	R\$ 0,00	Patrimônio Social	R\$ 108,00
TOTAL DO ATIVO:	R\$ 108,00	TOTAL DO PASSIVO:	R\$ 108,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 108,00 (**CENTO E OITO REAIS**)

Pacatuba(CE), 31 de dezembro de 2024

Helen Monteiro da Silva Domingos
Helen Monteiro da Silva Domingos
Presidente

Nazion Silva do Nascimento
Nazion Silva do Nascimento
CPF nº 415.680.953-68

Téc. Em Contabilidade CRC/CE 13.478

**UNIÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL DOS DIREITOS HUMANOS DE
PACATUBA**
CNPJ (MF) Nº 11.362.419/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31/12/2024

RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.500,00
Contribuições	R\$ 0,00
Doações e subvenções	R\$ 1.500,00
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.392,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS GERAIS	R\$ 1.392,00
Despesas Diversas	R\$ 965,00
Lanches e Refeições	R\$ 175,00
Combustível	R\$ 0,00
Mantenção de equipamentos	R\$ 0,00
Materiais de uso e consumo	R\$ 252,00
Serviços contabeis	R\$ 0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00
Despesas Bancárias	R\$ 0,00
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	R\$ 108,00

Pacatuba(CE), 31 de dezembro de 2024

Helen Monteiro da Silva Domingos
Helen Monteiro da Silva Domingos

Presidente

Nazion Silva do Nascimento
CPF nº 415.680.953-68

Téc. Em Contabilidade CRC/CE 13.478